



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

*L. A. Bezerra Comércio e Serviços - ME*  
L. A. BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME  
CNPJ: 07.698.078/0001-70

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA I. A. DE CAMPOS - ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA I. A. DE CAMPOS - ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49, localizada na Rua José Lima, Nº 267, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo Alves de Campos, brasileiro, casado, RG: 4501080 SSP-PI, CPF: 087.557.268-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, pregão presencial Nº 015/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Por este Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017, será prorrogado por mais 04(quatro) meses a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:  
Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90.39 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

*Ivanildo Alves de Campos*  
IVANILDO ALVES DE CAMPOS - ME  
CNPJ: 27.024.086/0001-49

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULAR NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ NO 06.609.259/0001-10, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LAURO DE SANTANA BRAGA - ME, CNPJ NO 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n. Bairro Centro, em São Raimundo Nonato - PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato, portador do CPF NO 047.738.373-49. RG NO 422480 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2020, processo administrativo Nº 017/2020, Pregão Presencial Nº 009/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL  
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2020, será prorrogado por mais 06(seis) meses

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 02050100  
PROGRAMA: 20  
PROJETO ATIVIDADE: 20.544.0018.2023.0000 20.122.0002.2025.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52  
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 022/2020, processo administrativo Nº 017/2020, Pregão Presencial Nº 009/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

*Carmelita de Castro Silva*  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

*Lauro de Santana Braga*  
LAURO DE SANTANA BRAGA - ME  
CNPJ NO 06.609.259/0001-10

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_